



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

CGC/MF 18.428.854/0001-39  
RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 395 — FONES: (034) 321-3144 - 321-3145  
CEP 38120-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

## LEI N.º 1166/97

Autoriza abertura de crédito adicional no orçamento programa do exercício de 1.997, e contém outras disposições.


O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de Conceição das Alagoas autorizado a abrir por Decreto Executivo, no orçamento Programa do Exercício de 1.997, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manter convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2.º - Constituir-se-ão recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, os previstos no art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1.964, através de anulação parcial da Dotação Orçamentária 9999 - Reserva de Contingência.

Art. 3.º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 13 de fevereiro de 1.997.

  
Dr. Heitor Mesquita Sabino de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL